



**MINISTÉRIO DA CULTURA
FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES**

BOLETIM INTERNO DE PESSOAL - 2023

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

DESDE 12 DE ABRIL DE 1990

ANO MMXXIII Nº 03 PUBLICAÇÃO DE “PORTARIA E PORTARIA DE PESSOAL”

Rio de Janeiro, 27 de março de 2023

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

Presidência da Funarte

Diretoria Executiva

Diretoria de Logística, Orçamento e Administração

Coordenação de Gestão de Pessoas

MARIA FERNANDES MARIGHELLA

Presidenta

LEONARDO LESSA DE MENDONÇA

Diretor-Executivo

FILIPPE PEREIRA DE AGUIAR BARROS

Diretor de Logística, Orçamento e Administração

JORGE FELIPE DE LEMOS MAGALHÃES

Coordenador de Gestão de Pessoas substituto

BOLETIM INTERNO DE PESSOAL

SEÇÃO 1

Atos Normativos

SEÇÃO 2

Atos Decisórios

SEÇÃO 3

Atos Enunciativos

SUMÁRIO

SEÇÃO 1 - Atos Normativos

SEÇÃO 2 - Atos Decisórios

Presidência/Diretoria Executiva

SEÇÃO 3 - Atos Enunciativos

-

PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 124, DE 24 DE MARÇO DE 2023

O Diretor-Executivo da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE nomeado pela portaria da Casa Civil nº 828, de 18 de janeiro de 2023, publicada no D.O.U. 19 de janeiro de 2023, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria de Pessoal Funarte nº 53, de 09 de fevereiro de 2023, publicada D.O.U. de 10 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO:

- A Instrução Normativa do MPOG nº. 05, de 26 de maio de 2017, alterada pela Instrução Normativa 07/2018, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.

- A necessidade da indicação de servidores para constituir uma equipe que irá elaborar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Risco e, se necessário, daquele a quem será confiada à fiscalização dos serviços, o qual poderá participar de todas as etapas do planejamento da contratação, conforme estabelecido na alínea “d”, do inciso I, do Art. 21 da IN MPOG Nº. 05/2017, observado também o disposto no § 1º do art. 22 da instrução citada;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Equipe de Planejamento que atuará no Estudo Técnico Preliminar visando a aquisição de equipamentos permanentes de sonorização e iluminação visto a necessidade de modernização dos espaços culturais da Funarte no Rio de Janeiro, São Paulo e Minas Gerais.

Art. 2º. A Equipe de Planejamento de Contratação definida no art. acima terá a seguinte composição:

- I - Marcos Emerenciano do Amaral, matrícula SIAPE nº 222156;
- II - Carlos Benedito Souza Marques, matrícula SIAPE nº 222008;
- III - Ivan Pascarelli Ferreira, matrícula SIAPE nº 222620;
- IV - Kathryn Grace Valdrighi, matrícula SIAPE nº 2679085;
- V - Ricardo Gracindo Dias, matrícula SIAPE nº 1546717;
- VI - Gianfranco Raffaele Raimondo Alessandro Fabra, matrícula SIAPE nº 3246670;
- VI - Gilsilene Aparecida de Paiva Canuto, matrícula SIAPE nº 2248445;
- VIII - Priscila Camargos de Azeredo Coutinho Tourinho, matrícula SIAPE nº 2248517;
- IX - Luiz Fernando da Silva Rocha, matrícula SIAPE nº 2248781;
- X - Fabiano Carneiro da Silva, matrícula SIAPE nº 2576522.

Art. 3º. Os trabalhos desta equipe de planejamento serão coordenados pelo servidor Fabiano Carneiro da Silva.

Portaria de Pessoal assinada:

LEONARDO LESSA DE MENDONÇA

Diretor-Executivo

-

Boletim Interno de Pessoal assinado:

JORGE FELIPE DE LEMOS MAGALHÃES

Coordenador de Gestão de Pessoas substituto



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Felipe de Lemos Magalhães, Coordenador(a) Substituto(a)**, em 27/03/2023, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília.





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://validacao.turismo.gov.br>, informando o código verificador **1957237** e o código CRC **666D1CEC**.

Referência: Caso responda este Boletim, indicar expressamente o Processo nº 01531.000367/2023-92

SEI nº 1957237